



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 153/2023

DATA: 31.07.2023

SÚMULA: Exonera o Senhor Lucas Biolki, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 31.07.2023 do Sr. Lucas Biolki, portador do CPF nº 047.427.819-02 e RG nº 8.535.791-3, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.